

## O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO: UM INSTRUMENTO DE REGULAÇÃO NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

*Data de aceite: 01/12/2023*

**Jacqueline Nunes Araújo**

Universidade Estadual Feira de Santana-  
UEFS  
Departamento de Educação  
Feira de Santana –Ba  
<http://lattes.cnpq.br/0281663893236517>

novos modos de regulação e esses sejam mais bem compreendidos em outros contextos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Plano de Desenvolvimento da Educação; Sistema Educacional; Modos de Regulação.

**RESUMO:** O presente trabalho, buscou analisar como o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) se constitui um instrumento portador dos novos modos de regulação no sistema educacional, por meio de um estudo de revisão da literatura, a luz de teóricos como Barroso (2005), Duarte e Junqueira (2013), Oliveira (2005), Saviani (2007,2009). Desse modo, os estudos apontam que o governo federal no âmbito do Ministério da Educação (MEC), constrói dispositivos capazes de regular ações implementadas em cada ente federado por critérios de avaliação e desempenho. Trata-se, portanto, de adotar mecanismo de regulação do sistema educacional brasileiro pela via dos resultados. É importante salientar que, apesar da revisão de literatura, faz-se necessário uma investigação mais abrangente para entender como Plano de Desenvolvimento da Educação, institui

### THE EDUCATION DEVELOPMENT PLAN: A REGULATORY INSTRUMENT IN THE BRAZILIAN EDUCATIONAL SYSTEM

**ABSTRACT:** The present work sought to analyze how the Education Development Plan (PDE) constitutes an instrument that carries new modes of regulation in the educational system, through a literature review study, in the light of theorists such as Barroso (2005), Duarte e Junqueira (2013), Oliveira (2005), Saviani (2007,2009). Thus, studies indicate that the federal government, within the scope of the Ministry of Education (MEC), builds devices capable of regulating actions implemented in each federated entity based on evaluation and performance criteria. It is, therefore, about adopting a mechanism for regulating the Brazilian educational system through results. It is important to highlight that, despite the literature review, a more comprehensive

investigation is necessary to understand how the Education Development Plan establishes new modes of regulation and that these are better understood in other contexts.

**KEYWORDS:** Education Development Plan; Educational system; Regulation Modes.

## INTRODUÇÃO:

O sistema educacional apresenta uma complexidade devido à pluralidade de finalidades e modalidades de regulação presente, resultantes de conflitos, arranjos e tensões onde intervém uma da diversidade de atores, cada qual com seus interesses. Com isso, pode-se considerar que o equilíbrio e o funcionamento desse sistema acontecem por uma interação dos dispositivos reguladores e não pela aplicação linear de normas, regras, e orientações somente vindas do poder público. Embora o Estado constitua uma fonte essencial de regulação ele não é a única, nem por vezes a mais decisiva nos resultados obtidos (BARROSO, 2005).

Nesse contexto de ampla complexidade, é aprovado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), esse recebeu ampla divulgação na mídia brasileira à época<sup>1</sup> e os documentos oficiais (BRASIL, 2007b; 2007c) informavam que, além de repassar recursos técnicos e/ou financeiros aos municípios com os piores resultados educacionais, pretendia-se promover mobilização da sociedade em prol da melhoria da qualidade da educação básica. No mesmo período em que as diretrizes de condução da política socioeconômica do governo federal sofreram alterações, a divulgação do PDE expressava inflexões nas políticas públicas de educação.



FIGURA 1- Documentos norteadores da Educação Nacional no período de 2007 a 2014.

A ilustração proposta apresenta de forma hierarquizada a articulação entre o PDE (mais abrangente por elencar ações, programas e projetos desde a educação básica até a educação superior), o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (que contém as diretrizes e estratégias para as ações propostas no PDE) e o Plano de Ações Articuladas (que iria operacionalizar as diretrizes anunciadas em relação à educação básica).

<sup>1</sup> Em 25 de abril, dia seguinte à divulgação do plano, o jornal Folha de São Paulo continha chamada a respeito na primeira página. A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) informava a realização, no início de 2008, durante dois dias, de encontro para o debate sobre o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) em Brasília entre representantes da CNTE e do Ministério da Educação (MEC). (Ver a respeito: <http://www.cnte.org.br/index.php/comunicacao/cnte-informa/1135-cnte-informa-409-08-de-novembro-de-2007/358-plano-de-desenvolvimento-da-educacao>.) Peça publicitária criada pela empresa “Link propaganda”, sobre o PDE para o MEC divulgava o depoimento de D. Maria Amélia empregada doméstica, sobre a importância da participação de todos para a melhoria da qualidade da educação.

Conforme Malini (2009), a legitimidade do MEC em formular um novo plano estaria justificada em função do descaso e do esquecimento com que o PNE 2001-2011 foi tratado após sua promulgação por diferentes governos. O Ministério da Educação nomeou o PDE como um plano executivo (BRASIL, 2007b) e justificou-o por pretender ser mais do que a tradução instrumental do Plano Nacional de Educação (PNE). “Este em em certa medida, apresentava um bom diagnóstico dos problemas educacionais, mas deixava em aberto a questão das ações a serem tomadas para a melhoria da qualidade da educação” (BRASIL, 2007b, p.07).

## AS ANÁLISES EM TORNO DO PDE: UMA REVISÃO DA LITERATURA.

Um ano após a divulgação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), Weber (2008) caracterizou-o como a formulação de uma política de Estado com sustentação na sociedade e na esfera pública, independente do grupo no poder, de forma que “atores sociais e poder público se coordenassem para assegurar a educação como direito humano e inalienável” (WEBER, 2008, p.306). Acrescentou a autora ser o PDE uma contraposição à visão fragmentada que historicamente teria presidido a política educacional do país, pois o PDE proporia uma nova abordagem para o planejamento educacional, baseada na concepção sistêmica da educação (WEBER, 2008). A análise efetuada por Weber era similar ao discurso posto nos documentos que divulgaram o PDE.

O Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio do Parecer n. 08/2010<sup>2</sup> da Câmara de Educação Básica (CEB) assim relata a respeito do PDE:

Com o advento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), um novo contexto de se trabalhar com um norte claro foi estabelecido para a educação brasileira. Estados e Municípios cada vez mais precisarão trabalhar em um novo ambiente, pautado pelo regime de colaboração entre União, Estados e Municípios, compartilhando projetos e resultados para melhorar a qualidade do ensino público no Brasil. Com o PDE, diretrizes e metas foram estabelecidas para que os entes federativos alcancem o IDEB 6,0. (BRASIL, 2010b, p.15, *grifo meu*)

A manifestação da Câmara de Educação Básica reitera o discurso governamental de ruptura na condução da política educacional do país e, da mesma forma, associa ao plano a noção de regime de colaboração, de desenvolvimento e melhoria da qualidade da educação. Essa construção discursiva é matizada em alguns dos estudos publicados posteriormente sobre o PDE.

Estudos mais recentes, que analisaram o PDE (MARCHAND, 2012; SAVIANI, 2009; MALINI; CAMINI, 2009), foram consensuais em apontá-lo como uma promissora, mas também polêmica, proposta de política educacional, composto por um elenco de ações e programas que pretendiam cobrir todas as áreas de atuação do MEC, abrangendo diferentes níveis e modalidades de ensino, além de anunciar medidas de investimento

---

<sup>2</sup> Parecer não homologado.

e de infraestrutura. Ao analisar o contexto de divulgação do PDE, Souza, Alcântara e Vasconcelos (2014) registram, ainda, que a literatura de política educacional expôs suas contradições:

Em outras palavras, as ações que constituem o PDE não vieram a ser discutidas no âmbito do poder legislativo federal, tampouco junto à sociedade civil (CAMARGO; PINTO; GUIMARÃES, 2008; CURY, 2007; FARENZENA; LUCE, 2007; PONTUAL, 2007), embora, contraditoriamente, [o PDE] defenda a importância da participação social na formulação, no monitoramento da execução e na sua avaliação. (RAMOS, 2007 apud SOUZA; ALCANTARA; VASCONCELOS, 2014, p.231)

Marchand (2012) e Malini (2009) apontam que, à época da divulgação do PDE, houve ausência da participação de setores e entidades não governamentais na construção da agenda educacional. Desse modo, grupos sociais diversos sentiram-se eliminados do processo de formulação da agenda política, devido à impossibilidade de vocalizar e discutir suas demandas específicas nos espaços decisórios do MEC.

Essas medidas anunciadas no âmbito do PDE para os sistemas de ensino, são traduzidas nas promessas de descentralização, participação dos expedientes das escolas, na focalização dos investimentos, na avaliação – medidas embasadas no discurso da eficiência na gestão do ensino e seus recursos, bem como na busca por melhores resultados (OLIVEIRA, 2005).

Para Saviani (2007), o PDE pode ser considerado como um documento governamental, que procurou articular programas e ações já presentes no Ministério da Educação (MEC). Autores como Saviani (2009) e Malini (2009) informam também que não houve um diálogo prévio à divulgação do PDE com setores e movimentos organizados da sociedade brasileira, entretanto entidade representativa do empresariado no campo educacional -“Todos pela Educação” (TPE) - teria contribuído na construção da agenda de lançamento do PDE.

Para Oliveira (2009), o plano constitui-se na reunião de dezenas de programas independentes, já desenvolvidos no âmbito do MEC. Dessa forma, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) seria um meio de legitimação dos programas governamentais<sup>3</sup> ou, como afirma Saviani (2007, p. 5), “um grande guarda-chuva que

---

3 Os programas, ações e outras iniciativas políticas que integravam o PDE foram listados por Saviani (2009, p. 2): FUNDEB; Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação; Piso do Magistério; Formação Docente; Coleção Educadores; Inclusão Digital; Conteúdos Educacionais; Premiação Livre do Analfabetismo; Transporte Escolar; Programa de fornecimento de energia elétrica em todas as escolas rurais (Luz para Todos); Programa de promoção do atendimento à saúde do escolar (Saúde nas Escolas); Guias de Tecnologias Educacionais; Educacenso; Programa de Educação de Jovens e Adultos (Proeja); PDE-Escola; Biblioteca na escola; Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); Gosto de Ler; Iniciação à Docência; Programa de Educação Inclusiva; Provinha Brasil; Programa de ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola (Mais Educação); Brasil Alfabetizado; Novo PROINFO; PDE escola; Programa Incluir; Programa de Apoio a Extensão Universitária; Pro-docência; Incentivo à Ciência; Nova CAPES; Iniciação à Docência básica; Fundo de financiamento estudantil (FIES); Programa Universidade para todos (PROUNI); Pós Doutorado; Professor Equivalente; Formação da Saúde; Brasil Alfabetizado; Incentivo à Ciência; Literatura para Todos; Salas de Recursos Multifuncionais; Olhar Brasil; Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiências beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social; Educação Profissional; Novos Concursos Públicos; Cidade-Polo; Estágio; Livro PDE.

abriga praticamente todos os programas em desenvolvimento pelo Ministério da Educação no período”. O esforço de divulgação do PDE pelo MEC, em 2007, associou indistintamente programas governamentais (voltados para modos de intervenções em áreas específicas de planejamento, diferenciados quanto ao público, à finalidade e/ou ao território), com planos, este por seu escopo, deve anteceder aos programas, estabelecer e coordenar a partir de princípios políticos, procedimentos, metas e/ou estratégias da atuação governamental ou de Estado. Ao mesmo tempo, amalgamou no termo “plano” iniciativas e ações governamentais, que encampam e articulam conjuntos diferenciados de programas e/ou projetos para fins de planejamento.

Saviani (2007) considera que o PDE não se constituiu em um plano, nem tão pouco se define como uma estratégia para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2001), pois aquele não parte de um diagnóstico, das diretrizes, dos objetivos e metas deste. Acrescenta que o PDE assemelhava-se mais a um programa de ação e um plano de metas, do que propriamente a um plano de educação. Contrário a essa visão, o MEC defende a sua importância por sustentar-se em uma concepção substantiva de educação, em fundamentos e princípios historicamente saturados, voltados para a consecução dos objetivos republicanos presentes na Constituição (BRASIL, 2007b).

Saviani (2009) assinala, também, que o discurso orientador e legitimador daqueles que apresentaram o PDE evocava para a participação os mais diferentes setores sociais, (dos trabalhadores aos empresários, entidades sindicais, estudantis, populares, parlamentares de todas as esferas, governadores, prefeitos, secretários de educação dos estados e municípios, dos professores aos alunos, e das escolas privadas às escolas públicas). Considera, ainda, ser bem-vindo esse dinamismo do MEC e defende a necessidade de aproveitar esse momento favorável, em que a “sensibilidade em torno da importância e prioridade da educação se espraiava pela sociedade, e parece exigir que se ultrapasse o consenso das proclamações discursivas e se traduza em ações efetivas” (SAVIANI, 2009, p.43).

Porém a crítica formulada por Saviani (2009) ao PDE revelava, ainda, preocupações com o monitoramento das relações intergovernamentais, no sentido de assegurar que recursos investidos correspondam a resultados efetivos. Segundo esse autor, houve grande aprovação da proposta, mas ocorreram, também, manifestações alertando que o Plano de 2007, tal como apresentado, não garantia que as medidas surtiriam o efeito pretendido e esperado. Isso porque não estariam claros os “mecanismos de controle, permanecendo a possibilidade de que as administrações municipais manipulassem os dados de modo que garantisse o recebimento dos recursos, apresentando estatísticas que mascarassem o desempenho efetivo, em detrimento, portanto da melhoria da qualidade” (SAVIANI, 2009, p. 1).

Duarte e Junqueira (2013, p.170), por sua vez, consideram ser o PDE um documento governamental, divulgado em 2007, que procurava articular programas e ações em

desenvolvimento no MEC. Como afirmam as autoras:

No Brasil convivem mais de 2000 sistemas municipais de ensino, 26 sistemas estaduais (além de Distrito Federal), governados por um número diversificado de políticos, cujos agentes detém autonomia política, administrativa e atribuições privativas ou concorrentes. A coordenação sistêmica requer engenhosidade e capacidade de poderes mais centrais (...). É a partir de sua divulgação [PDE] e da promulgação do Decreto 6094/2007, neste mesmo ano, que os entes da federação podem pactuar-se para o cumprimento das diretrizes e metas nele descritas (BRASIL, 2010, pág.45), mediante a elaboração do Plano de Ações Articuladas- PAR. Esse mecanismo é reconhecido pelo Ministério como procedimento que inaugura um novo regime de colaboração entre os entes federados. (DUARTE; JUNQUEIRA, 2013, P.170)

O discurso político em torno do PDE reitera, por diversas vezes, a ideia de ruptura com procedimentos anteriores na gestão do sistema educacional federativo brasileiro, a inauguração de novas formas de colaboração/efetivação de um regime de colaboração entre os entes federados e a promoção de ações articuladas para a melhoria da qualidade da educação brasileira. Como apresentaram Duarte e Junqueira (2013), a ênfase na gestão das relações intergovernamentais é posta em pactuar sobre resultados.

Neste Plano de Metas, encontra-se a proposição para a formulação, pelos demais sistemas de ensino, de seus Planos de Ações Articuladas- PAR. Todos os entes que elaboraram o seu PAR tornam-se passíveis a receber assistência técnica e financeira (BRASIL, 2009, p.3) e são estimulados a operacionalizar as diretrizes normativamente estabelecidas no Plano de Metas. Iniciam-se, assim, processos de articulação e coordenação de ações territorialmente situadas em torno de resultados pré-estabelecidos, especialmente aqueles referentes à melhoria do desempenho educacional medido pelo IDEB. (DUARTE; JUNQUEIRA, 2013, p. 171)

O PDE expressava mudanças nas relações intergovernamentais, nos modos de regulação entre os atores, revendo, inclusive, a postura do governo federal no regime de colaboração. Nesse sentido, achava-se em organização no MEC um novo mecanismo - o Plano de Ações Articuladas (PAR)-responsável por monitorar a assistência técnica e financeira, prevista constitucionalmente junto aos estados e municípios. As proposições em torno de mudanças no planejamento educacional nesse período foram posteriormente relacionadas com outros movimentos em prol da regulamentação do Sistema Nacional de Educação, ou seja, ao modo como o Estado federado brasileiro e a sua administração central articulam e coordenam as ações no sistema educacional, essas articulações resultantes de uma multiplicidade de ações, tensões, disputas e negociações permanentes.

Desse modo o MEC, faz a divulgação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) em 2007, considerado como um indicador objetivo para aferir a qualidade da educação, constituiu um dos instrumentos<sup>4</sup> dos novos modos de regulação para aferir o desempenho dos educandos/as da educação Básica.

---

<sup>4</sup> Instrumentos são dispositivos ao mesmo tempo técnicos e sociais, pois organizam relações entre o poder público e seus beneficiários em função das representações e significados que transmitem (MAROY; VOISIN,2013).

Art. 3º. A qualidade da educação básica será aferida, objetivamente, com base no IDEB, calculado e divulgado periodicamente pelo INEP, a partir dos dados sobre rendimento escolar, combinados com o desempenho dos alunos, constantes do censo escolar e do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto pela Avaliação Nacional da Educação Básica - ANEB e a Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil).

Parágrafo único. O IDEB será o indicador objetivo para a verificação do cumprimento de metas fixadas no termo de adesão ao Compromisso. (BRASIL, 2007a).

Concomitante à elaboração do documento base orientador da criação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, uma equipe do INEP desenvolveu o “Índice de Desenvolvimento da Educação Básica” (IDEB) com o objetivo de identificar os municípios e escolas com menor desempenho (BRASIL, 2007a; 2010).

Maroy e Voisin (2013), ao analisar as políticas promotoras de *accountability*, ou seja, a regulação por desempenho dos sistemas educacionais, classifica-as como *accountability hard* ou *accountability soft*. As primeiras ocorrem em duas etapas, quando inicialmente se identifica e mensura o desempenho em relação a metas previamente acordadas; e, na segunda, por meio de mecanismos diversos de controle, quando se buscam identificar diferenças entre as metas e os resultados. Não por acaso, as relações intergovernamentais, estabelecidas por meio do PDE e acordadas no período foram estruturadas a partir de um Plano de Metas; enquanto que o controle, ou seja, o monitoramento dos resultados far-se-ia pela aferição dos IDEB e mediante contratualização de programas. Ainda no discurso da cerimônia dos atos normativos da apresentação do PDE, o presidente à época assim diz:

O PDE tem uma série de programas e medidas para atingir esse objetivo, que serão tocados conjuntamente pela União, estados, Distrito Federal e municípios. Mas na base deles está uma sólida parceria com as famílias e as comunidades. Do contrário, não atingiremos o resultado ideal. Destaco as metas do compromisso, “Todos pela Educação” que, espero, venha se transformar no maior programa de mobilização social pela educação já visto no nosso País. Se colocarmos o estado e sociedade fiscalizando metas, vamos conseguir, entre outros resultados, organizar melhor o sistema de monitoramento nacional da qualidade do ensino público e do nível de investimento por aluno em todo o território nacional. (BRASIL, 2007g, grifo meu)

Mudanças nas relações intergovernamentais achavam-se em curso, sob a capa de um discurso que enfatizava a busca de resultados pela melhoria da qualidade na educação básica e construção de regime de colaboração.

[...] não é de se estranhar que, em um novo esforço de regulação, o MEC tenha proposto, em 2007, a instituição de um programa de apoio técnico e financeiro voltado prioritariamente aos municípios com piores desempenhos, desde que aceitem se submeter a certas medidas, aqui caracterizadas como de responsabilização (*accountability*). (ADRIÃO; GARCIA, 2008, p.786)

Cabe lembrar que as políticas de responsabilização, ressalta muito mais, uma

avaliação com o enfoque nos resultados. Ainda, nesse contexto de novos modos de regulação no âmbito da educação, o discurso em torno da melhoria da qualidade, anuncia uma nova forma de colaboração técnica e financeira entre os entes federados, o Plano de Ações Articuladas (PAR). Esse plano foi, inicialmente, regulamentado no corpo do Decreto nº. 6.094, § 5º, art.8º (BRASIL, 2007a). Aquele estabelece uma nova forma de regulação pela via do Planejamento Educacional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O PDE é um plano executivo, implementado no processo de mudanças na gestão da educação brasileira, fazendo emergir um novo modo de regulação nas políticas educacionais. A literatura arrolada nesse trabalho, caracterizada pelas proposições do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) em 2007, apontam mecanismos de monitoramento e avaliação por resultados, esta explicita uma tentativa de transição no Brasil para esse modelo de regulação ao condicionar a transferência de recursos financeiros ao cumprimento de metas educacionais que visam a elevação dos indicadores de desempenho, somente corrobora com ideia de alguns estudiosos, quando a presença da regulação por resultados.

Conclui-se que o grande desafio da agenda federativa brasileira, no âmbito da educação - mesmo resultantes de conflitos e arranjos - assuma compromissos que atenda de fato e de direito uma diversidade de atores. Esses compromissos, consistem na construção de mecanismos institucionais de cooperação, que incluam Estados e Municípios não apenas na implementação dessas políticas, na maioria das vezes pensadas centralmente, mas na elaboração de proposições que sejam mais equitativas em relação à emergência de novos modos de regulação menos desigual e mais democrático.

## REFERÊNCIAS:

ADRIÃO. Theresa; GARCIA, Teise. **Oferta Educativa e Responsabilização no PDE: o Plano de Ações Articuladas**. Cadernos de Pesquisa, v.38, n. 135, p.779-796, ano 2008

BRASIL. **Decreto nº. 6.094 de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 2007a.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **O Plano de desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília: MEC, 2007b.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano de Ações Articuladas**. Apresentação. 2007c. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=159&Itemid=383](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=159&Itemid=383). Acesso: 02 de set 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano de metas Compromisso Todos pela Educação**. Documento Técnico contendo o histórico acerca da criação e implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e as perspectivas de continuidade. Brasília: MEC, 2010

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**. Câmara de Educação Básica. Parecer nº 08 de 05 de maio de 2010. Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2010b.

CAMINI, Lúcia. **Gestão Educacional e a relação entre Entes Federados na política educacional do PDE/Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. Porto Alegre. UFRGS, 294f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

DUARTE, Marisa Ribeiro Teixeira; JUNQUEIRA, Deborah Saib. **A propagação de novos modos de regulação no sistema educacional brasileiro: o Plano de Ações Articuladas e as relações entre as escolas e a União**. Revista Pro-Posições. v. 24, n. 2, p. 165-193, maio./ago., 2013.

MALINI, Eduardo. **O Consenso como ponto de partida? Uma análise dos papéis desempenhados pelos atores participantes na formulação do Plano de Desenvolvimento da Educação**. 206 f. Dissertação (Mestrado em Educação), Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2009.

MARCHAND, Patrícia. **Implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação no Rio Grande do Sul: uma regulação entre União e municípios estabelecida pelo Plano de Ações Articuladas-2007 a 2011**. Porto Alegre, 275f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MAROY, Christian; VOISIN, Annelise. **As transformações recentes das políticas de accountability na educação: desafios e incidências das ferramentas de ação pública**. Educação e Sociedade, v. 34, n. 124, p. 881-901, jul./sep., 2013.

OLIVEIRA, D.A. **Regulação das Políticas Educacionais na América Latina e suas Conseqüências para os Trabalhadores Docentes**. Educação e Sociedade, Campinas, v. 26, n. 92, p. 753-775, Especial – Out. 2005 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

SAVIANI, Dermeval. **PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica da política do MEC**. Campinas: Autores Associados, 2009.

SAVIANI, Demerval. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC**. Educação e Sociedade, Campinas, SP, v. 28, n. 100, p. 1231-1255, out., 2007.

SOUZA, Donaldo Bello de; ALCÂNTARA, Alzira Batalha; VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **Diagnósticos locais do Plano de Ações Articuladas: uma análise de sua confiabilidade**. Educação. Porto Alegre. v. 37, n. 2, p. 218-231, mai./ago., 2014.

WEBER, Silke. **Relações entre esferas governamentais na educação e o PDE: o que muda?** Cadernos de Pesquisa. São Paulo, v. 38, n. 134, p. 305-318, mai./ago., 2008.